



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____votos a favor e ____contra

2ª Discussão ____votos a favor e ____contra

3ª Discussão ____votos a favor e ____contra

_Presidente

PROTOCOLO Nº 6137/2024

DATA ENTRADA 14/11/2024

HORÁRIO 10:55

RESPONSÁVEL

REQUERIMENTO Nº 64/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa. nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que seja solicitado ao Sr. Prefeito Municipal **informações acerca do não cumprimento do pagamento das férias-prêmio, apresentando cópia de todos os acordos realizados, a relação de todos os servidores que fazem jus a férias-prêmio e, ainda, não receberam, bem como o valor total de férias-prêmio a ser pago pelo executivo municipal.**

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de novembro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

JUSTIFICATIVA

Tal pedido visa garantir a transparência e o cumprimento das obrigações trabalhistas, evidenciando o comprometimento da administração com a valorização dos servidores públicos. Esse levantamento também permitirá um planejamento mais eficiente para a regularização desses pagamentos, evitando acúmulo de passivos e possíveis ações judiciais que poderiam onerar os cofres públicos.

Para maior clareza e precisão, seria relevante a apresentação, pelo executivo municipal, de cópias de todos os acordos anteriormente realizados, tanto coletivos quanto individuais, que tratam do pagamento das férias-prêmio, além de um levantamento completo com a relação de todos os servidores elegíveis que ainda não receberam tal benefício. Com essas informações, será possível estabelecer um panorama exato das pendências, facilitando o cumprimento de tais compromissos de forma justa e ordenada.

Por fim, ao informar o valor total devido, a administração municipal poderá estabelecer um cronograma de quitação desses compromissos de maneira responsável, que levem em consideração a situação financeira e orçamentária do município. Essa atitude, além do respeito aos direitos dos servidores, fortalece a relação de confiança entre os colaboradores e a gestão, demonstrando que a administração prioriza o respeito e a valorização de quem contribui para o desenvolvimento completo do Município de Visconde do Rio Branco.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 07 de novembro de 2024.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)